



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- PROJETO DE LEI N.º1180/2024 - SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tapira para o exercício de 2025 no valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1180/2024**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura

Secretário: Alcides Masquetto

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara